



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 59/XI - “RECOMENDA  
AO GOVERNO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES A CEDÊNCIA, À  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA ILHA DO FAIAL (APADIF), DE  
PARCELA DE TERRENO, NA ILHA DO FAIAL, DA PROPRIEDADE DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES, E A CONSEQUENTE CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE COOPERAÇÃO-  
VALOR INVESTIMENTO COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR O FINANCIAMENTO  
NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO DE UM CENTRO  
DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS, COM PEDIDO DE URGÊNCIA”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada. 566	Proc. n.º 109
Data: 018/02/16	N.º 59/XI

PONTA DELGADA, JANEIRO DE 2018



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

#### **CAPÍTULO I INTRODUÇÃO**

O Projeto de Resolução em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 10 de novembro de 2017 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, por despacho da Presidente da Assembleia, emitido em 15 de dezembro de 2017, para apreciação e emissão de parecer.

#### **CAPÍTULO II ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

#### CAPÍTULO III

#### PROCESSO DE ANÁLISE

Foi deliberado proceder à audição da Secretária Regional da Solidariedade Social (SRSS), da Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial (APADIF) e da Santa Casa da Misericórdia da Horta (SCMH).

As audições da APADIF e da SCMH decorreram na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, no dia 23 de janeiro de 2018 e a audição da SRSS decorreu no dia 29 de janeiro de 2018 na delegação de Ponta Delgada da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, com recurso a videoconferência consoante as necessidades dos Deputados.

#### **1) Audição da Direção da Santa Casa da Misericórdia da Horta:**

A audição iniciou-se com a apresentação do diploma por parte do Deputado Rui Martins.

Em seguida a Sra. Provedora da Santa Casa começou a sua intervenção inicial valorizando o trabalho das valências de Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) e enalteceu o trabalho da APADIF.

Relativamente ao CAO da SCMH disse que este já existe há dez anos e que tem dado boa resposta às necessidades existentes. Disse ainda que este CAO tem trinta e quatro utentes com uma média de idade de quarenta e dois anos. Relativamente aos técnicos existentes diz que a SCMH detém o mínimo necessário face às necessidades. Disse também que o edifício onde atualmente funciona esta valência carece de obras de remodelação ou até mesmo de um novo edifício. Por fim disse que, se a decisão vier a passar por criar mais uma resposta de CAO na Horta, não serão eles a criar obstáculos, embora considerem eficaz a sua resposta e, pugnem prioritariamente por ela.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Deputado Tiago Branco questionou qual a capacidade do CAO da SCMH e se existe, na ilha, procura desta valência sem que haja resposta e quais são as perspetivas da nova mesa administrativa.

Em respostas, a Dra. Lara Rosa (Técnica da SCMH) disse que o protocolo atual é para trinta utentes e que neste momento têm trinta e quatro, mas que tem havido capacidade de dar resposta à procura. Acrescentou que se pretende alargar o número de utentes protocolados e que existe acompanhamento técnico com professores, terapeutas da fala e técnicos da área social. Concluiu dizendo que há recursos humanos com capacidade de alargamento caso haja aumento do espaço.

O Deputado Carlos Ferreira questionou se existe algum projeto para o alargamento do atual CAO e se existe estimativa dos custos associados questionando sobre um possível conhecimento da relação custo/benefício. Ao que o Sr. Vice-provedor respondeu dizendo que não existia nem projeto nem estudo, mas acrescentou que houve garantia do Presidente do Governo já à anterior Mesa Administrativa fazendo referência à possível duplicidade de respostas na ilha.

O Deputado Rui Martins perguntou se está quantificada a procura desse tipo de serviço na ilha, se a Direção da SCMH conhece o projeto Moviment'Arte e, caso esse projeto evoluísse para um CAO, se são da opinião de que daria melhor resposta aos seus utentes.

Em respostas a Direção da SCMH disse não haver lista de espera de utentes para este serviço. Repetiu a valorização à APADIF e disse que caso haja outro CAO na Horta a Santa Casa estará disponível para serem parceiros. Realçaram ainda a boa relação existente entre a SCMH e a APADIF já que o fim de ambos é o mesmo: dar resposta a pessoas com deficiência.

Acrescentaram ainda que no passado houve em conversas um acordo entre as IPSS da Horta por forma a reunirem esforços em prol da reabilitação do CAO da SCMH.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Deputado Rui Martins voltou a intervir dizendo que este projeto de resolução é uma reivindicação da APADIF e a informação que tem é que existe uma maior procura para esta resposta social e por isso questionou sobre a veracidade dos factos de não haver lista de espera. Questionou ainda sobre a apreciação que fazem sobre esta reivindicação.

Em resposta a Direção da SCMH esclareceu que os CAO se direcionam para pessoas com deficiências graves e profundas e o projeto Moviment'Arte está vocacionado para deficiências moderadas e que pode estar neste critério de abrangência a divergência dos números a que o Sr. Deputado se referiu, acrescentando que a todas as situações sinalizadas estão a ser dadas as respostas adequadas.

O Deputado Luis Garcia perguntou se há um levantamento das necessidades de CAO na ilha do Faial, se há capacidade para alargamento de 30 para 40 utentes com o mesmo quadro e instalações e qual seria a melhor solução, se o alargamento do atual edifício do CAO ou se a construção de um novo edifício. Questionou também se há utentes no Moviment'Arte que precisam de CAO e que não esteja a ser dada a devida resposta.

Em respostas a Direção da SCMH disse que do conhecimento que têm não houve procura por parte de utentes do Moviment'Arte para o serviço de CAO. Acrescentaram que alguns utentes do CAO utilizam o projeto Moviment'Arte da APADIF e que nunca houve um estudo da SCMH para levantamento das necessidades da ilha já que tem sido possível dar resposta a todas as situações que chegam. Por fim reafirmou a capacidade para alargar o número de utentes com o mesmo quadro de pessoal existente.

O Deputado voltou a intervir para perguntar se o Governo Regional tem o levantamento das necessidades, ao que a Direção respondeu julgar que sim.

O Deputado Rui Martins perguntou se é preferível a duplicação de contratos-programa de 30 utentes em CAO. Ao que lhe responderam que, se com o mesmo quadro



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

de pessoal e as mesmas instalações é possível alargar para 40 utentes, acham preferível este alargamento do atual protocolo em vez da criação de mais um.

#### **2) Audição do Presidente da Direção da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial:**

A audição iniciou-se com apresentação do diploma por parte do Deputado Rui Martins.

O Sr. Presidente da Direção da APADIF fez uma intervenção inicial referindo-se ao facto de esta ser uma das maiores aspirações da APADIF.

O Deputado Rui Martins perguntou se há um levantamento de necessidades para o serviço de CAO na ilha e que oferta existe fora o projeto Moviment'Arte. Questionou também sobre a relação valor/utente normalmente contratualizada.

Em respostas foi esclarecido que o projeto Moviment'Arte já conta com dez anos com o objetivo de dar respostas a utentes não abrangidos pelo CAO da Horta. Disse serem trinta e três utentes e que há seis utentes que serão no futuro utentes de um CAO. Relativamente ao valor/utente o Presidente da Direção afirmou que o acordo existente dá para satisfazer as ações que desenvolvem.

O Deputado Tiago branco questionou sobre as idades que o projeto Moviment'Arte abrange. Ao que o Sr. Presidente respondeu dizendo que não existe idade limite. Esclareceu ainda que o local é na freguesia das Angústias e que funcionam das nove horas até às doze e trinta, das catorze horas até às dezassete e trinta e das dezanove horas às vinte e uma horas, sendo que estes são horários intercalados por dias não sendo horários contínuos diariamente.

O Deputado Carlos Ferreira pediu para ser elucidado acerca de todas as valências da APADIF, se há algum tipo de encaminhamento entre APADIF e a SCMH,



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

qual a opinião das vantagens e desvantagens de abrir um novo CAO ou alargar o existente?

Em respostas o Sr. Presidente disse que as atuais instalações da SCMH não reúnem as condições desejadas para o efeito e que na sua opinião alargar o numero de utentes do atual CAO não é benéfico para os utentes. Assim, disse ser de opinião que é preferível um novo CAO havendo lugar para os dois CAO. Relativamente às valências da APADIF disse serem dois ATL com quarenta crianças, o Projeto Moviment'Arte com trinta e três utentes, um Centro de Dia na freguesia da Conceição com trinta idosos, um Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil com trinta e dois jovens. No total são cerca de duzentos e trinta utentes e que isso envolve muitos trabalhadores.

O Deputado Luis Garcia perguntou quantos dos trinta e três utentes do Projeto Moviment'Arte são utentes do CAO da SCMH, se tinha conhecimento de um acordo entre instituições do Faial para que haja melhoramento do CAO da SCMH. Ao que o Sr. Presidente da Direção disse desconhecer o acordo mencionado esclarecendo que o que houve foi uma concordância relativamente à necessidade de melhoramento das atuais instalações. Disse ainda haver dois utentes do Projeto Moviment'Arte que também são utentes do CAO da SCMH.

O Deputado Rui Martins perguntou se considera que é viável suportar os custos reais de funcionamento de um CAO contratualizando trinta utilizadores e se os horários intercalares do Projeto Moviment'Arte se devem somente aos custos de transporte pela ausência de capacidade para servir refeições. Ao que o Sr. Presidente respondeu que os trinta são o numero ideal, que o valor/utente poderá não suportar o funcionamento do CAO e mostrou a sua preocupação com o aumento do salário mínimo. Por fim acrescentou que é de opinião que dois CAO darão melhores respostas.

O Deputado Tiago Branco questionou sobre que tipo de CAO idealiza a APADIF e que capacidade deverá ter a APADIF e o Deputado Carlos Ferreira perguntou se já tem um projeto de modelo funcional e qual a estimativa do custo de



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

investimento, ao que o Sr. Presidente respondeu que não têm o modelo idealizado, mas que têm pessoas preparadas para esse fim.

O Deputado Luis Garcia perguntou se existia algum compromisso do Governo Regional, que explicação tem para que utentes do Moviment'Arte não procurarem CAO da SCMH.

Em respostas o Sr. Presidente disse já ter falado com o Governo Regional e que nunca houve qualquer compromisso, tendo-lhe sido dito apenas, no entanto, que a “porta não estava fechada”. Disse ainda que com a anterior Mesa Administrativa da SCMH não havia prioridade com o CAO e que lhe chegaram a perguntar se a APADIF não queria ficar com o CAO.

O Deputado Rui Martins interveio dizendo que a proposta de aquisição de terreno deve-se à não sinalização de um edifício disponível para este fim e questionou se, para os tipos de utente que se enquadram num CAO, se podiam garantir outras condições para além das que oferece o CAO da SCMH, se a ambição da APADIF se prende no Moviment'Arte ser precário.

Em resposta o Sr. Presidente da Direção disse que chegaram a pensar em vários edifícios e que tem como objetivo não se cingir àquele espaço para a realização de atividades. Acrescentou ainda que se ficassem com um CAO iriam alterar algumas coisas, inovando nas condições para que as respostas fossem diferentes e mais eficazes e que caso seja para manter o Moviment'Arte, o financiamento atual é suficiente.

O Deputado Carlos Ferreira perguntou se esta é a maior prioridade da APADIF ao que o Sr. Presidente respondeu que é uma das grandes prioridades, para além de uma residência e um alojamento temporário.

### **3) Audição da Secretária Regional da Solidariedade Social:**

A audição iniciou-se com a apresentação do Projeto de Resolução por parte do Deputado Rui Martins.





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

A SRSS na sua intervenção inicial fez alusão à parceria entre o Governo Regional e a APADIF falando dos seis contratos de cooperação e disse ter conhecimento da ambição da APADIF em ter um CAO.

Relativamente à resposta de CAO na ilha do Faial fez referência às respostas que a SCMH dá nas várias faixas etárias acrescentando que naquela ilha não existe lista de espera para este serviço. Disse ainda que o Governo Regional pretende reabilitar o edifício existente ou construir um novo edifício para o atual CAO e que esta é a prioridade relativamente à valência de CAO na ilha do Faial.

Fez também referência à Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social que prevê o reforço dos CAO e também à evolução que tem havido na Região neste tipo de respostas.

O Deputado Carlos Ferreira perguntou se já há projeto e prazo definido para as obras no atual CAO e se já existe contato com a SCMH nesse sentido. Solicitou também dados concretos sobre a deficiência na ilha do Faial.

Em resposta a SRSS fez referência a um edifício novo para o CAO apesar de o atual dar resposta. Que estimam um milhão e novecentos mil euros, que vão começar os estudos prévios e que conta que a fase de realização do projeto esteja concluída até ao fim da atual Legislatura. Disse ainda que com a SCMH há a prioridade de dar resposta aos sem abrigo naquela ilha. Relativamente aos dados sobre a deficiência na ilha do Faial, disse que eles existem e que com os atuais números disse pretender reforçar o protocolo em dez utentes.

O Deputado perguntou ainda como é feito o diagnóstico e se o Governo Regional sabe quantas crianças e jovens existem com estas necessidades, ao que a SRSS disse não ter os dados consigo, mas que os fará chegar à Comissão. Esclareceu ainda que o perfil para as valências de CAO está definido e há diferenças em relação às necessidades educativas especiais. Disse ainda que a aposta se prende na empregabilidade das pessoas com deficiência, com a definição das capacidades, dando como exemplo o investimento realizado no CAO da Maia, em São Miguel.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Deputado Rui Martins pediu a concretização das necessidades sinalizadas e perguntou se existe contratualizado trinta ou quarenta utentes com a SCMH. Perguntou ainda se o aumento de utentes com os mesmos colaboradores não influenciará a qualidade da resposta e se a SRSS acha sustentável o valor contratualizado ser inferior aos custos necessários.

Em resposta a SRSS disse que já se tinha disponibilizado em fornecer posteriormente os dados solicitados e esclareceu que falar de população com deficiência não é igual a falar de utentes que se enquadram em CAO. Disse ainda que estão contratualizadas trinta vagas e que já tinha sugerido que a SCMH solicite o reforço de vagas para o número pretendido. Relativamente à perca de qualidade diz que, mesmo havendo necessidade do reforço da quantidade, é objetivo do Governo Regional a qualificação das respostas acrescentando que não lhe parece que a qualidade esteja em causa. Disse ainda que a decisão do que fazer com as verbas depende da instituição. Relativamente ao valor/utente disse que foi celebrado um protocolo que contempla o valor padrão para os CAO e as comparticipações familiares. Em 2004 havia o objetivo de sensibilização das famílias para este tipo de respostas e hoje este objetivo não é necessário porque já são as famílias que por si procuram estas respostas.

O Deputado Rui Martins voltou a intervir para reforçar as questões anteriores e a SRSS esclareceu a forma como são elaboradas as comparticipações e o fato de não haver dedução dos valores das comparticipações familiares quando elas não estão definidas adiantando que a informação que tem é que a SCMH tem capacidade de resposta com qualidade até aos quarenta utentes.

O Deputado Tiago Branco questionou como é a relação entre a APADIF e o Governo Regional, se existe algum compromisso para com a APADIF de dotar aquela instituição de um CAO e perguntou se o milhão e novecentos mil euros se destinam para um novo edifício ou para a requalificação do CAO da SCMH.

Em resposta a SRSS disse que a APADIF é um parceiro de eleição porque é uma instituição que tem demonstrado grande competência. Disse que nunca houve



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

compromisso, mas que nunca fechou a porta a esta possibilidade porque se houver, no futuro, uma necessidade efetiva, a APADIF poderá ser um parceiro de eleição. Por fim disse que a verdade é que, neste momento, não é necessário mais um CAO na ilha do Faial e que o montante mencionado é para a construção de um novo edifício.

O Deputado Rui Martins referiu-se a uma precaridade do Projeto Moviment'Arte devido ao seu incerto financiamento, questionou sobre qual será o limite para a criação de um novo CAO na ilha do Faial e se a SRSS não vê com bons olhos haver concorrência entre CAO.

Em resposta a SRSS disse que o financiamento para o Moviment'Arte está definido e não há precariedade desta resposta já que existe um protocolo de financiamento anual. Não entende que haja vantagem na concorrência sendo sua opinião que a resposta existente deverá ter a qualidade exigível. Acrescentou ainda nota referente ao Descanso do Cuidador dizendo que é uma resposta que já existe e que tem sido definida em todas as ilhas, e a ilha do Faial não será exceção, esclarecendo que o que é feito neste momento é a reserva, nos lares atuais, de camas para que possa haver essa resposta social e que não tem dúvidas sobre a capacidade de resposta do lar na ilha do Faial.

O Deputado Rui Martins voltou a intervir para dizer que se se analisar aquilo que tem sido o percurso da própria APADIF e, eventualmente, do CAO da SCMH, o que se vê é que a APADIF tem trabalhado muito mais em prol da inclusão.

Em reação a SRSS esclareceu que os utentes do Projeto Moviment'Arte não são utentes de CAO e fez referência ao trabalho conjunto entre a SCMH e a APADIF. Disse ainda que o facto de o Projeto Moviment'Arte existir não justifica por si só a criação de um CAO e que a construção de mais um, hoje, iria fazer com que houvesse duplicação de resposta para os atuais utentes sinalizados.



## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

#### **CAPÍTULO IV**

#### **APRECIÇÃO NA GENERALIDADE**

A iniciativa ora em apreciação propõe a recomendação ao Governo Regional da Região Autónoma dos Açores a cedência, à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial (APADIF), de parcela de terreno, na ilha do Faial, da propriedade da Região Autónoma dos Açores, e a conseqüente celebração de um contrato de cooperação-valor investimento com o objetivo de assegurar o financiamento necessário à execução de obras de construção e edificação de um Centro de Atividades Ocupacionais, justificando a urgência na procura de apoio social para pessoas com deficiência na ilha do Faial torna necessária a criação de uma nova valência de atividades ocupacionais de forma a corresponder às necessidades existentes.

#### **CAPÍTULO V**

#### **PARECER**

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer negativo ao Projeto de Resolução n.º 59/XI - “Recomenda ao Governo Regional da Região Autónoma dos Açores a cedência, à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial (APADIF), de parcela de terreno, na ilha do Faial, da propriedade da Região Autónoma dos Açores, e a conseqüente celebração de um contrato de cooperação-valor investimento com o objetivo de assegurar o financiamento necessário à execução de obras de construção e edificação de um Centro de Atividades Ocupacionais.”, com os votos contra do PS, a abstenção com reserva para Plenário do PSD e os votos favoráveis do CDS-PP e PPM.

Embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a Comissão procedeu à consulta da Representação Parlamentar do PCP e do Grupo Parlamentar do BE que não se pronunciaram.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Ávila'.

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renata Correia Botelho'.

(Renata Correia Botelho)